



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

MOÇÃO DE APLAUSO S N°.

036/2025



"Dispõe sobre: Moção de Aplausos aos Núcleos da Justiça Restaurativa de Barueri"

Senhor Presidente,

Apresentamos à mesa, ouvindo o Plenário nas formalidades regimentais, a **Moção de Aplausos ao Nucleo da Justiça Restaurativa de Barueri, e seus polos que integram; ao NEJURE – Núcleo Educacional de Justiça Restaurativa da Secretaria de Educação de Barueri, ao NER – Núcleo de Educação Restaurativa da FIEBTECH, e a Comissão de Justiça Restaurativa da OAB** pelo **trabalhos desenvolvidos pela promoção da cultura de paz, do diálogo e da resolução colaborativa de conflitos no âmbito escolar, comunitário e institucional.**

Fis: N°	1
Proc. N°	2440/2025

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
Apensar a Ordem do dia para Deliberação
Em 11/11/2025
Presidente

SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO

(VER. SILVIO MACEDO)

Câmara Municipal de Barueri
ABROVADO
Em 10/11/25
Presidente

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme a propositura
Em 10/11/25
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando o papel do **Núcleo de Justiça Restaurativa de Barueri e seus polos**, como instância de coordenação e articulação local, impulsionando práticas restaurativas, círculos de diálogo e a integração da rede de proteção, com resultados expressivos em acolhimento e prevenção de conflitos, como abordagem centrada no diálogo, na corresponsabilidade e na reparação de danos, contribuindo para o pertencimento, a convivência cidadã e a mediação de conflitos em contextos escolares, familiares e comunitários; têm promovido ganhos concretos à





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

comunidade de Barueri: redução de tensões e ocorrências disciplinares, qualificação da escuta ativa, fortalecimento do protagonismo estudantil, aprimoramento de rotinas de acolhimento e mediação, além da ampliação da rede de proteção e do acesso democrático à justiça.

Ao reconhecer esse trabalho, esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com políticas que promovem a dignidade humana, a convivência respeitosa e a corresponsabilidade social.

Fis: N°	2
Proc. N°	2440/2025

Câmara Municipal de Barueri
Apensar a Ordem do dia para Deliberação
Em 11 / 11 / 2025
Presidente

